



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 253, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

| SERVIDOR (A)                    | CARGO       | PERÍODO AQUISITIVO  | PERÍODO DO AFASTAMENTO        |
|---------------------------------|-------------|---------------------|-------------------------------|
| Dione Leite de Oliveira Almeida | Professor I | 18/12/09 a 17/12/14 | (45 dias) 17/11/22 a 31/12/22 |
|                                 |             | 18/12/14 a 17/12/19 | (45 dias) 01/01/23 a 14/02/23 |
| Eliane Aparecida Leme           | Continuo    | 16/04/14 a 15/04/19 | (20 dias) 09/11/22 a 28/11/22 |
| Germano Geraldo Vaz             | Fiscal      | 26/11/12 a 25/11/17 | (90 dias) 09/11/22 a 06/02/23 |
| Gizele Regina Rodrigues Gobbo   | Professor I | 22/03/11 a 21/03/16 | (45 dias) 09/11/22 a 23/12/22 |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de dezembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa